

DECRETO Nº 015, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Decreta feriado de Corpus Christi, dia 08 de junho de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e considerando que o dia 08 de junho de 2023 é data consagrada às comemorações de "CORPUS CHRISTI", que tem por objetivo lembrar a morte e ressurreição de Jesus Cristo, e é anualmente celebrada pela população do país e de nosso município, especialmente pelos católicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 08 de junho de 2023 (quinta-feira) em todo Município, nas repartições públicas pertencentes à Administração Direta e Autarquias e estabelecimentos privados, em virtude da celebração de "CORPUS CHRISTI".

Art. 2º Aos Senhores Secretários, Diretores e demais responsáveis, neste dia, caberá fazer observar o funcionamento dos serviços públicos emergenciais e essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 05 de junho de 2023; 95º da Emancipação.



Severino Luiz Pereira de Abreu
Prefeito

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 05/06/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO